## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macuco Poder Legislativo

## **INDICAÇÃO Nº 975/2017**

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto a Secretaria Responsável, com a maior brevidade possível, a entrega da escritura definitiva aos moradores das casas populares do nosso Município.

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

É necessário que se faça essa entrega da escritura das casas populares, pois sabemos que um dos maiores sonhos de todos os brasileiros é o de ter a sua casa própria, sonho esse que ainda não foi concretizado por completo para os moradores das casas populares do nosso Município, pois eles ainda não possuem a escritura definitiva do imóvel, e sim, uma cessão de uso, que é um contrato administrativo.

O papel da escritura pública nos negócios jurídicos é formalizar a manifestação de vontade das partes, para fins de garantir a segurança jurídica, publicidade e autenticidade, pois o ato notarial proporciona maior segurança aos envolvidos nas relações negociais.

Com esse documento notarial, que a lei exige para diversos atos que, pela relevância dos efeitos que devem produzir, não se recomenda que fiquem à mercê de prova falível e precária como a que emerge do documento particular, trazendo assim mais segurança e estabilidade ao que se configura com o ato jurídico; visando uma política habitacional de qualidade e interesse social.

Sabendo do compromisso desse governo com o bem-estar e conforto da população, é que peço que seja entregue a esses moradores a escritura definitiva de suas casas, tornando de vez, um sonho à realidade, e uma segurança para quem a recebeu.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de outubro de 2017.

João Batista da Silva Martins Vereador Autor